



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
(SERVIÇOS URBANOS – Ref.ª 10/RH/2019)**

ATA N.º 3

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO - DECISÃO FINAL

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de apreciar as alegações e tomar decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Decisão final de exclusão

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 6 de junho de 2019 e da notificação efetuada em 27 de junho de 2019 para efeitos de audiência prévia, e considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão de todos os candidatos constantes daquela ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

II – Fixação da data de realização dos métodos de seleção

O júri deliberou ainda, fixar os dias 24 e 25 de setembro de 2019, para a realização da prova de conhecimentos oral de natureza prática, com início às 10h00, e duração de 30 minutos, devendo os candidatos ser notificados de forma sequencial.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



13/8

[Handwritten signatures]



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)

(Luciana Marta Esteves)

(Vogal)

(Sara Raquel Marques Vidal Caleiras)

(Vogal)

